



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 102/24 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **17/02/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.01833-6 de 26/02/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
5991-9	Jonemar Tito Dias	Gari

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17/02/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de fevereiro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

409

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 25 / 03 / 24
Ass. _____